



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 045/2021

De 12/04/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, que seja realizado com a máxima urgência do possível, um estudo que possa viabilizar em alguma medida a isenção ou a redução de tributos municipais devidos pelos setores de comércio e serviços.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Os setores produtivos da cidade são impactados de maneiras desiguais. Bares, lanchonetes, restaurantes, academias, lojas físicas de roupas e sapatos, por exemplo, são considerados não essenciais na classificação do Plano São Paulo para controle da pandemia do novo corona vírus. Esses segmentos, em detrimento de outros como supermercados e farmácias, têm contribuído com uma dose extra de sacrifício nesses momentos em que o fechamento de suas portas é exigido.

Dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) apontam que antes da pandemia existiam no Brasil 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% eram micro e pequenas empresas que responderiam por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado, cerca de 16,1 milhões. Já como resultado negativo da pandemia 39% dos empreendedores declararam que os seus pequenos negócios não conseguem funcionar sem ser de forma presencial, ou seja, as medidas de restrição impedem que o empreendimento funcione.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Tentar mitigar minimamente os prejuízos causados por esses pequenos e microempresários oferecendo algum benefício tributário temporário, como redução de ISSQN e outros Tributos Municipais, reduziria em alguma proporção os danos, além de demonstrar claramente o nosso reconhecimento.

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o a sentir a necessidade de com a maior brevidade possível um estudo que possa viabilizar em alguma medida a isenção ou a redução de tributos municipais devidos pelos setores de comércio e serviços.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

GUILHERME

VEREADOR